

Manifesto dos Representantes de Comarcas - SindjusRS

Porto Alegre, 11 de junho de 2020

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Os representantes de comarcas, que compõem instância democrática da categoria dos servidores do Poder Judiciário do RS no âmbito do Sindjus RS, vêm solicitar à Administração do Tribunal de Justiça que reconsidere a decisão de autorizar a retomada das atividades presenciais nos locais de trabalho a partir do dia 15 e do atendimento externo a partir do dia 29.

Com a pandemia do coronavírus, estamos enfrentando a maior crise sanitária de nossa geração. O Brasil tornou-se rapidamente o epicentro da pandemia e não há nenhum indicativo de melhora da situação em curto e médio prazo. Três meses após o primeiro caso, o país sequer atingiu o pico de contágio; seguimos numa tendência assustadora de avanço no número de casos confirmados e óbitos, elevadíssimos mesmo com a sabida subnotificação. Estudos apontam que em agosto o Brasil poderá ter cerca de 5 mil óbitos diários, totalizando mais de 160 mil mortes em consequência do coronavírus. Um dos motivos do aumento expressivo no contágio é, na avaliação de especialistas na área da saúde, a flexibilização do distanciamento social. No RS, nota-se que o modelo de distanciamento controlado determinado pelo governo estadual não obteve êxito e o Executivo já está aumentando o rigor sobre as medidas já adotadas.

Ao levar esses fatos em consideração e analisá-los sob a ótica da realidade no funcionamento do Poder Judiciário, manifestamos nossa preocupação com o retorno às atividades presenciais. A grande circulação de pessoas em ambientes fechados, especialmente durante o inverno, é fator de aumento do risco de disseminação de doenças infectocontagiosas, bem como o deslocamento de suas casas até os locais de serviço.

Uma pesquisa realizada pelo Sindjus/RS, que contou com a participação de mais de 1200 servidores, mostrou que mais de 30% dos servidores integram grupos de risco e mais de 50% convivem com familiares na mesma condição. Nessa medida, consideramos temerário o retorno de trabalhadores e trabalhadoras à rotina presencial nos cartórios e fóruns, medida que pode colocar em risco milhares de vidas.

Acreditamos que neste momento é fundamental priorizar a preservação de vidas, com a manutenção do regime especial de atendimento de urgência, dando andamento ao trabalho de maneira remota e mantendo o maior contingente possível de trabalhadores afastados do atendimento presencial. Mostramos, ao longo dos últimos meses, que é possível manter a produtividade com o regime de trabalho remoto, e defendemos que esta modalidade seja mantida até que a pandemia seja controlada, com a preservação da saúde de servidores, magistrados, estagiários, terceirizados e da população que necessita dos serviços prestados pela Justiça gaúcha. Louvamos as atitudes desta gestão até o presente momento, que demonstra imenso respeito e zelo pelos trabalhadores, e rogamos para que a humanidade de vossas excelências sobreponha interesses escusos e pressões externas que não levam em consideração a gravidade do momento.

Ao Exmo. Sr. Desembargador

Voltaire de Lima Moraes

Presidente do TJRS